Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 130/2016 São Luís, 3 de fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 125 de 02 de fevereiro de 2016, somente no tocante aos efeitos, que passarão a contar de 1°/2/2016, mantidos os demais termos do referido documento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

//sa